

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 008/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos para o corpo docente e discente do referido curso.

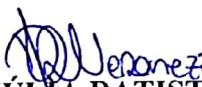
- I – GERALDO ARCE PRESTES - CTP
- II – LUZIDALVA COSTA ARAÚJO – CGE
- III – ADRIANA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA - CGE
- IV – KAREN MICHEL ESBER – Pós-graduação
- V – ALESSANDRA MARQUES CARDOSO – Pós Graduação

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Alessandra Marques Cardoso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 2018.



RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS